



EDITAL nº 005/2017 UERN/PROEX/CCUERN

Renovação de Matrículas e Matrículas de Novos Alunos – Semestre 2017.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente edital, o cronograma e os procedimentos para renovação de matrícula e matrícula de novos alunos nos cursos de extensão oferecidos pelo Complexo Cultural da UERN - CCUERN, para o semestre letivo 2017.2.

1. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (REMATRÍCULA)

- 1.1. A rematrícula é o ato pelo qual o candidato renova seu vínculo a um curso de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 1.2. A rematrícula é um procedimento assegurado ao aluno que possui matrícula ativa em um curso do CCUERN e que pretende renovar seu vínculo ou matricular-se em módulo sequencial do mesmo curso.
- 1.3. A rematrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 1 (um) período letivo de atividades do CCUERN.
- 1.4. A rematrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.

2. DA MATRÍCULA DE NOVOS ALUNOS

- 2.1. A matrícula é o ato pelo qual o candidato efetua seu vínculo a um curso ou atividade de extensão oferecido pelo CCUERN.
- 2.2. A matrícula assegura ao aluno um vínculo temporário correspondente a 01 (um) período letivo de atividades do CCUERN.
- 2.3. A matrícula é um processo institucional realizado de forma presencial na secretaria de cursos do CCUERN e deve ser efetuado diretamente pelo interessado ou seu procurador legalmente constituído, no caso de maiores de idade, ou pelo responsável legal, no caso de menores de idade.
- 2.4. **O candidato deverá apresentar no ato da matrícula cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência. No caso de menores essa documentação se aplica também para o responsável.**
- 2.5. **Os candidatos a vagas de musculação destinadas a servidores e alunos da UERN deverão apresentar cópia de declaração de vínculo com a UERN atualizado.**
- 2.6. O quantitativo de vagas para novos alunos consiste do quantitativo de vagas remanescentes do período de renovação de matrículas.

3. SOBRE O PAGAMENTO DE TAXA DE MATRÍCULA E MENSALIDADES

- 3.1. A vinculação e permanência do aluno em curso ou atividade de extensão do CCUERN acontece mediante pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, exceto nos casos em que seja solicitada e deferida isenção de taxas, conforme Resolução 015/2015-CD/UERN.
- 3.2. A taxa individual de matrícula para o semestre 2017.2 será no valor de R\$20,00 (vinte reais). Essa taxa deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferência bancária, diretamente no Banco do Brasil ou agência autorizada (correios, pague-fácil ou similar), conforme conta fornecida no ato de matrícula.
- 3.3. O valor não poderá ser devolvido em hipótese alguma. Em razão disso, recomenda-se atenção quanto aos prazos de comprovação, quando da escolha do curso a ser matriculado e observância em relação aos dias e horários de aulas previstos.
- 3.4. O vínculo do aluno em 2017.2 prevê o pagamento de 4 (quatro) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, com previsão de pagamento para o dia 05 de cada mês.



-
- 3.5. O vínculo do aluno de musculação em 2017.2 prevê o pagamento de 5 (cinco) mensalidades sucessivas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, com previsão de pagamento para o dia 05 de cada mês.
 - 3.6. O aluno que não comprovar o pagamento das mensalidades ao término do semestre ficará impossibilitado de renovar matrícula em 2017.2 e receber o Certificado de conclusão de curso.
 - 3.7. As taxas e mensalidades pagas não serão devolvidas, exceto quando houver cancelamento de turma.
4. DAS COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS PARA A RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS E MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS
- 4.1. É de responsabilidade do Setor de Cursos e da Secretaria de Cursos do CCUERN as atribuições de:
 - 4.1.1. Operacionalizar o procedimento de renovação de matrículas e matrícula de novos alunos.
 - 4.1.2. Receber a documentação referente aos procedimentos de matrículas.
 - 4.1.3. Recolher o comprovante de pagamento de taxa de matrícula dos cursos de extensão oferecidos pelo CCUERN.
 - 4.1.4. Confirmar e emitir comprovação de matrícula dos cursos oferecidos pelo CCUERN.
 - 4.2. É de responsabilidade da Direção Administrativa do CCUERN:
 - 4.2.1. Coordenar em conjunto com a Coordenação de Cursos o planejamento de ofertas de turmas, a definição de horários de aula, a disponibilização de espaços físicos e instrutores para realização das atividades letivas;
 - 4.2.2. Assegurar as condições operacionais para a realização dos procedimentos de ingresso de novos alunos;
 - 4.2.3. Zelar pelo cumprimento dos dispostos neste edital, gerenciando, em conjunto com a Coordenação de Cursos e a Secretaria de Cursos, todos os procedimentos previstos para o ingresso de novos alunos.
 - 4.2.4. Analisar e encaminhar em conjunto com a Coordenação de Cursos os procedimentos aplicáveis para as situações não contemplados neste edital.
5. DOS ALUNOS APTOS A REMATRÍCULA
- 5.1. Somente poderá realizar rematrícula para o semestre 2017.2 o aluno que:
 - 5.1.1. Teve matrícula ativa durante o semestre 2017.1, cabendo rematrícula exclusivamente para mesmo curso ou atividade;
 - 5.1.2. Atingiu índice de frequência superior a 75% no semestre 2017.1;
 - 5.1.3. Atingiu o rendimento exigido para matrícula no módulo seguinte, em casos de cursos com níveis sequenciados;
 - 5.1.4. Efetivou o pagamento de todas as mensalidades.
 - 5.1.5. Alunos que se evadiram ou abandonaram o curso/atividade em 2017.1, independente da motivação, não poderão realizar a rematrícula. Nesses casos, os interessados poderão concorrer à matrícula no processo para novos alunos, conforme item 2.
6. DOS CANDIDATOS APTOS AO INGRESSO
- 6.1. Brasileiros e/ou estrangeiros legalmente residentes no Brasil poderão se candidatar, a cada semestre, ao ingresso nos cursos do Complexo Cultural da UERN - CCUERN, nos períodos de matrícula, lançados em edital e divulgados oficialmente no sítio eletrônico da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (www.uern.br) e na página facebook do CCUERN (www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN).
 - 6.2. O candidato deverá, no ato da inscrição, observar os requisitos mínimos exigidos para ingresso no curso pretendido conforme disposto no **Anexo I** deste edital.



7. DOS PRAZOS

- 7.1. A rematrícula sera realizada no perıodo de **19 a 23 de junho de 2017, das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h;**
- 7.2. **De 19 de junho a 05 de julho de 2017:** perıodo para depsito bancrio referente ao recolhimento de matrícula.
- 7.3. No sero aceitas rematrıculas fora do perıodo estabelecido.
- 7.4. A matrícula de novos alunos sera realizada no perıodo de **03 a 05 de julho de 2017 das 8:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h.**
- 7.5. **De 03 a 05 de julho de 2017:** perıodo para realizar o depsito bancrio referente ao recolhimento de taxa de matrícula de novos alunos.
- 7.6. **05 de julho de 2017:** prazo mximo para entrega de comprovante de depsito bancrio na Secretaria de Cursos.

8. DA DISTRIBUIAO DE FICHAS

- 8.1. Para efeito de organizaao do processo de inscriao sero distribuıdas pela equipe de secretaria do CCUERN fichas numeradas por ordem de chegada a partir das 07:30 e durante todo o expediente administrativo.
- 8.2. Sera distribuıda apenas 01(uma) ficha por candidato. Poder ser distribuıda mais de uma ficha para os casos em que comprovadamente esteja na fila o responsvel e/ou representante legal de mais de um candidato.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O candidato poder apresentar recurso  Coordenaao de Cursos no prazo de 24h do trmino de cada etapa das matrıculas, cujo parecer ser emitido em igual prazo.

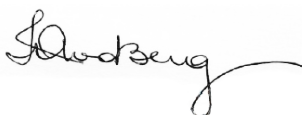
10. DISPOSIOES FINAIS

- 10.1. Casos adversos no previstos no presente edital sero analisados pela Direao e Coordenaao de Cursos;
- 10.2. Somente ser considerado matriculado o aluno que apresentar o comprovante de depsito bancrio;
- 10.3. As aulas do semestre 2017.2 comearo em 31 de julho de 2017.
- 10.4. Em caso de dvidas ou esclarecimentos adicionais, o candidato dever consultar a Secretaria de cursos do CCUERN ou buscar informaoes no Facebook do CCUERN www.facebook.com/ComplexoCulturaldaUERN ou pelo telefone (84) 3232-6120.

Natal-RN, 08 de junho de 2017.



Prof. Etevaldo Almeida Silva
Pró-Reitor de Extensao da UERN



Profª. Irene de Araujo van den Berg
Diretora do Complexo Cultural da UERN
Portaria 0387/2015 – GR/UERN

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS POR CURSO PARA MATRÍCULA NO SEMESTRE 2017.2:

Oferta de Vagas 2017.2									
Modalidade	Curso	Turma	Turno	Dia	Horário	Idade	Vagas		
Dança	Ballet	Baby (A)	Manhã	Ter/Qui	08:00-09:00	5 a 7 anos	20		
		Infantil (A)	Manhã	Ter/Qui	09:00-10:00	8 a 10 anos	20		
		Baby (B)	Tarde	Ter/Qui	14:00-15:00	5 a 7 anos	20		
		Infantil (B)	Tarde	Ter/Qui	15:00-16:00	8 a 10 anos	20		
		Adulto	Noite	Ter/Qui	18:00-19:00	A partir de 15 anos	25		
	Contemporânea	Única	Tarde	Ter/Qui	17:00-18:00	A partir de 20 anos	20		
	Popular	Dança Popular (A)	Manhã	Seg/Qua/Sex	07:00-08:00	A partir de 20 anos	40		
		Dança Popular (B)	Manhã	Seg/Qua/Sex	08:00-09:00	A partir de 20 anos	40		
		Dança Popular (C)	Tarde	Seg/Qua/Sex	15:00-16:00	A partir de 20 anos	40		
Música	Musicalização	Infantil(A)	Manhã	Quarta	08:00-09:00	6 a 7 anos	15		
		Infantil (B)	Tarde	Quinta	15:00-16:00	6 a 7 anos	15		
		Mirim (A)	Manhã	Quarta	09:00-10:00	8 a 11 anos	15		
		Mirim (B)	Tarde	Quinta	14:00-15:00	8 a 11 anos	15		
	Teoria Musical	Teoria e Percepção Musical I	Tarde	Sexta	15:00-16:00	A partir de 12 anos	15		
		Teoria e Percepção Musical II	Tarde	Sexta	16:00-17:00	A partir de 12 anos	10		
		Teoria e Percepção Musical IV	Tarde	Segunda	16:00-17:00	A partir de 12 anos	10		
	Teclado	Teclado Iniciante (A)	Tarde	Segunda	15:00-16:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Iniciante (B)	Tarde	Terça	14:00-15:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Iniciante (C)	Tarde	Terça	15:00-16:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Iniciante (D)	Manhã	Quarta	11:00-12:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Iniciante (E)	Tarde	Quinta	16:00-17:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Básico (A)	Tarde	Segunda	14:00-15:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Básico (B)	Tarde	Terça	16:00-17:00	A partir de 12 anos	5		
		Teclado Básico (C)	Manhã	Quarta	10:00-11:00	A partir de 12 anos	5		
	Violão	Violão Básico (D)	Tarde	Sexta	14:00-15:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (A)	Manhã	Segunda	08:00-09:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (B)	Manhã	Segunda	09:00-10:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (C)	Tarde	Segunda	13:00-14:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (D)	Tarde	Segunda	14:00-15:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (E)	Tarde	Segunda	15:00-16:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (F)	Manhã	Terça	08:00-09:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (G)	Tarde	Terça	13:00-14:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (H)	Tarde	Terça	14:00-15:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (I)	Manhã	Sexta	08:00-09:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Iniciante (J)	Manhã	Sexta	09:00-10:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (A)	Manhã	Segunda	10:00-11:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (B)	Tarde	Segunda	16:00-17:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (C)	Manhã	Terça	09:00-10:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (D)	Manhã	Terça	10:00-11:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (E)	Tarde	Terça	15:00-16:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (F)	Tarde	Terça	16:00-17:00	A partir de 12 anos	5		
		Violão Básico (G)	Manhã	Sexta	10:00-11:00	A partir de 12 anos	5		
		Teatro	Teatro para crianças	Infantil	Tarde	Seg/Qua	16:00-17:00	06 a 10 anos	15
			Iniciação ao teatro	Iniciação	Tarde	Seg/Qua	17:00-18:30	10 a 15 anos	30
	Teatro Básico		Básico	Noite	Seg/Qua	18:30-21:00	A partir de 16 anos	30	
	Inclusão Digital	Informática	Introdução à Informática (A)	Tarde	Seg/Qua	15:00-16:30	14 a 20 anos	30	
			Introdução à Informática (B)	Tarde	Seg/Qua	16:30-18:00	A partir de 41 anos	20	
			Introdução à Informática (C)	Tarde	Ter/Qui	13:30-15:00	A partir de 41 anos	20	
			Introdução à Informática (D)	Noite	Ter/Qui	18:00-19:30	21 a 40 anos	30	
Introdução à Informática (E)			Tarde	Sexta	13:30-16:30	14 a 20 anos	30		
Informática Básica (A)			Tarde	Seg/Qua	13:30-15:00	14 a 20 anos	30		
Informática Básica (B)			Tarde	Ter/Qui	15:00-16:30	A partir de 41 anos	20		
Informática Básica (C)			Tarde	Ter/Qui	16:30-18:00	14 a 20 anos	30		
Informática Básica (D)			Noite	Seg/Qua	18:00-19:30	21 a 40 anos	30		



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
 Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
 Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
 Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
 COMPLEXO CULTURAL DA UERN



Atividades físicas	Musculação	Musculação (A)	Manhã	Seg/Qua/Sex	07:00-08:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (B)	Manhã	Seg/Qua/Sex	08:00-09:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (C)	Manhã	Seg/Qua/Sex	09:00-10:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (D)	Tarde	Seg/Qua/Sex	15:00-16:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (E)	Tarde	Seg/Qua/Sex	16:00-17:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (F)	Tarde	Seg/Qua/Sex	17:00-18:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (G)	Manhã	Ter/Qui	07:00-08:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (H)	Manhã	Ter/Qui	08:00-09:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (I)	Manhã	Ter/Qui	09:00-10:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (J)	Tarde	Ter/Qui	15:00-16:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (K)	Tarde	Ter/Qui	16:00-17:00	A partir de 35 anos	10
		Musculação (L)	Tarde	Ter/Qui	17:00-18:00	A partir de 35 anos	10
		Modalidade	Curso	Turma	Turno	Dia	Horário
Atividades físicas	Musculação	Musculação (A)	Manhã	Seg/Qua/Sex	07:00-08:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (B)	Manhã	Seg/Qua/Sex	08:00-09:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (C)	Manhã	Seg/Qua/Sex	09:00-10:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (D)	Tarde	Seg/Qua/Sex	15:00-16:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (E)	Tarde	Seg/Qua/Sex	16:00-17:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (F)	Tarde	Seg/Qua/Sex	17:00-18:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (G)	Manhã	Ter/Qui	07:00-08:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (H)	Manhã	Ter/Qui	08:00-09:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (I)	Manhã	Ter/Qui	09:00-10:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (J)	Tarde	Ter/Qui	15:00-16:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (K)	Tarde	Ter/Qui	16:00-17:00	Aluno ou servidor	10
		Musculação (L)	Tarde	Ter/Qui	17:00-18:00	Aluno ou servidor	10
		Total					